

PORTARIA Nº 2.657/SAS, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Aloca frequências mistas para os Estados Unidos da América.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.515935/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à sociedade empresária OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., nos termos dos entendimentos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT